

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

Súmula: *Decreta ponto facultativo no período matutino no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

MARCELO ADRIANO ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 31, IV, da Resolução nº. 001/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no período matutino no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Ponto Facultativo Nacional de Carnaval, dia 16 de fevereiro de 2021, (terça-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques,
Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

VEREADOR **MARCELO ADRIANO ANTUNES**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Enéas Marques/PR